A HISTÓRIA E O PROCESSO DE TOMBAMENTO MATERIAL DO ILÈ ÀṢẸ́ ÒPÓ ÀFỌ̀NJÁ RJ[1]

Gleice Queli Cestaro[2]
Fernanda Delvalhas Piccolo[3]

Resumo: A pesquisa aborda o primeiro processo de tombamento de uma Casa de Candomblé no Estado do Rio de Janeiro, o Ilè Àṣẹ́ Òpó Àfọ̀njá RJ. A primeira Casa de Àṣẹ́ e a mais antiga do Estado foi fundada por Mãe Aninha, em 1886, na Pedra do Sal, no bairro da Saúde, atualmente encontra-se fixa em Coelho da Rocha, no município de São João de Meriti, na Baixada Fluminense. No Brasil, a partir da Diáspora Africana imposta pela escravidão européia, as Casas de Candomblé organizaram-se como espaços representativos da memória individual e/ou coletiva para possibilitar a ressignificação da identidade, do sentimento de pertencimento e do fortalecimento da memória atuando na (re)construção, preservação, conservação, manutenção e mantenimento das culturas africanas e afro-brasileira atuando como espaços de liberdade, de prática das manifestações dos representativos simbólicos e das liturgias afrodescendentes. O tombamento atua no enfrentamento à intolerância e/ou racismo religioso, no respeito e na valorização da cultura indígena, africana e afro-brasileira. O processo de tombamento do Terreiro Ilè Àṣẹ́ Òpó Àfọ̀njá RJ foi recebido pela Secretaria de Cultura no dia 29 de agosto de 2015 a partir do interesse da comunidade de Àṣẹ́, através da representação da Iyá Regina Lúcia de Yemönjá, que enviou uma carta ao departamento de patrimônio solicitando e justificando a proteção da Casa de Candomblé. Nesse processo o INEPAC visou compreender as memórias, identidades e necessidades da comunidade em preservar as suas referências culturais coletivas de forma a garantir a proteção e reconhecimento oficial como conjunto simbólico representativo da cultura afro-brasileira e nacional, tombando o Terreiro, a nível municipal, em 18 de maio de 2016.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural Afro-brasileiro, Tombamento de Terreiros, Casas de Candomblé, Ilè Àṣẹ́ Òpó Àfọ̀njá RJ, Políticas Culturais na Baixada Fluminense.

1 Introdução

Durante a pesquisa abordamos sobre a compreensão da importância sócio-histórica e cultural ao patrimonializar e tombar os bens materiais e imateriais da cultura afro-brasileira como forma de mantenimento, preservação e valorização da ancestralidade, memória e da identidade individual e/ou coletiva, analisando as dificuldades, contribuições e o processo de reconhecimento da cultura de matriz

[1] Parte do TCC da autora.
[2] Graduanda em Produção Cultural (IFRJ). gqcestaro@gmail.com.br;
[3] Professora Doutora do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). fernanda.piccolo@ifrj.edu.br

africana e afrodescendente como patrimônio cultural brasileiro com a finalidade de promover o respeito, a tolerância e a valorização das manifestações culturais afrodescendentes.

Nesse sentido, o desenvolvimento de políticas públicas patrimoniais e educativas intencionam valorizar atitudes que atuam na construção da identidade do ator social vertendo o respeito à diversidade cultural na medida que desconstrói atitudes preconceituosas e visões estereotipadas ao atuarem como instrumentos de promoção da tolerância, valorização e respeito às diferenças culturais - de gênero, de etnia, religiosa, de orientação sexual e outras.

2 A História do Ilè Àṣẹ́ Òpó Àfọ̀njá RJ

Atualmente 11 terreiros são tombados pelo IPHAN: 9 na Bahia, 1 no Maranhão e 1 em Pernambuco. No caso do Ilê Asé Opó Afonjá RJ, o tombamento é a nível municipal pelo INEPAC (Tabela 1).

Tabela 1 – Terreiros tombados pelo IPHAN

Estado	Terreiro/Ano de tombamento
Bahia	Ilê Axé Nassô (Casa Branca do Engenho Velho) – 1986
	Ilê Axé Opô Afonjá BA – 2000
	Ilé Maroiá Láji (Alaketo) – 2004
	Bate Folha – 2005
	Ilê Iyá Omim Axé Iyamassé (Gantois) – 2005
	Ilê Axé Oxumaré – 2014
	Omo Ilê Agbôulá – 2015
	Zogbodo Male Bogun Seja Unde (Roça do Ventura)[4] – 2015
	Tumba Junsara – 2018
Maranhão	Casa das Minas Jeje – 2005
Pernambuco	Obá Ogunté-Sítio Pai Adão – 2018

Fonte: IPHAN, 2019

Conforme Ferreira Neto (2013, p.52), os terreiros de candomblé do Brasil iniciaram suas atividades na Bahia, no século XIX, sendo combatidos e perseguidos pelos sucessivos governos apesar da promulgação, em 1988, da atual Constituição Brasileira, que garantia legalmente a liberdade de credo religioso em todo o território nacional, no entanto, ainda havia segregação religiosa e foi somente a partir de 1934,

[4] Primeira Casa tombada pelo IPHAN de nação Jeje-Mahi que cultua os Voduns (IPHAN, 2019).

com a promulgação da lei de direito a liberdade de consciência e de crença, que se assegurou o livre exercício dos cultos religiosos e garantiu-se, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e às suas liturgias.

A história do Òpó Àfọ̀njá no Estado do Rio de Janeiro começou na segunda metade do séc. XIX junto com o processo de construção e estruturação das comunidades de candomblé de origem africana e afrodescendentes (Tabela 2).

Tabela 2 – Processo de construção e estruturação dos terreiros de candomblé no Estado do Rio de Janeiro

Momentos	**Período**
1º Momento	metade do séc. XIX a 1930
2º Momento	década de 1940
3º Momento	década de 1950 a 1960
4º Momento	década de 1970 até a atualidade

Fonte: ROCHA apud CONDURU, 2010, p. 181-186

A estruturação e trajetória do Ilè Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá da Bahia e do Rio de Janeiro, Casas de nação Ketu, estão inseridas nesse período de opressão religiosa, onde as casas de candomblé eram obrigadas a realizar secretamente seus ritos.

Conforme a Iyalorixá Regina (2018), a motivação da Mãe Aninha ao criar o Ilê Asé Òpó Àfọ̀njá, foi de preservar o Culto aos Orixás, as tradições da religião, os ensinamentos e o legado deixado por seus ancestrais.

Segundo Iyalorixá Regina (2018), Ilè Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá RJ é a forma correta de se escrever o nome da Casa na língua Iorubá Nagô que significa *Casa da Força Sustentada por Sàngó*[5], sua fundação foi realizada pela Iyalorisá[6] Eugênia Ana dos Santos, carinhosamente chamada de Mãe Aninha, juntamente com Tio Bamboxê e Tio Joaquim em 1886, na Pedra do Sal, local próximo ao Cais do Porto, onde ficavam a maioria dos baianos e alguns africanos vindos para o Rio de Janeiro.

A fundação do Òpó Àfọ̀njá na Bahia por Eugênia Ana dos Santos[7], Mãe Aninha de Xangô, foi na Roça de São Gonçalo do Retiro[8], em 1910, local no qual a casa se mantém até a presente data. Já a fundação do Òpó Àfọ̀njá do Rio do Janeiro teve uma

[5] Grafia na linguá Iorubá Nagô (Iyalorixá Regina, 2018).
[6] Grafia na linguá Iorubá Nagô (Iyalorixá Regina, 2018).
[7] Nome presente na certidão de nascimento de Mãe Aninha que nasceu em 13 de julho de 1879 (SANTOS, 2007, p. 266).
[8] Conforme Santos (2007, p. 266) a Roça de São Gonçalo do Retiro foi comprada no ano de 1909, onde o terreiro foi fundado no próximo ano.

trajetória de mudança da Pequena África (Pedra do Sal) para a Zona Norte, o Subúrbio e a Baixada Fluminense, onde passou, na década de 1880, da Saúde por diversos bairros da cidade do Rio de Janeiro como Santo Cristo, Gamboa, Rocha, Cavalcanti, Aldeia Campista, São Cristóvão e na década de 40, por volta de 1944, foi para a cidade de São João de Meriti, em Coelho da Rocha, onde está localizado até hoje (CONDURU, 2010, p. 189).

A atual matriarca da Casa de Xangô, Iyalorixá Regina (2018), relatou que após a fundação da Casa, Mãe Aninha retornou a Salvador e quando ela veio ao Rio de Janeiro, procurou a Pedra do Sal e viu que o lugar estava abandonado, então o espaço foi limpo e Mãe Aninha realizou obrigações de algumas pessoas, como *Lavagens de Conta* e *Bori*.

Durante esse período de realização das obrigações, Mãe Aninha "agrupou ao seu redor muitas pessoas devido ao acesso restrito ao Culto e as grandes repressões sociais e políticas" (IYALORIXÁ REGINA, 2018), se tornando uma pessoa muito influente no cenário religioso, cultural, social e político.

Nessa tentativa, a Iyalorixá Aninha de Xangô[9], fundadora de ambas as casas, representou uma das frentes de resistência do candomblé, onde sua outra intenção na sua vinda pela segunda vez para o Rio de Janeiro, a Capital do Brasil, era para se reunir com o presidente Getúlio Vargas sobre essas questões de perseguição e repressão religiosa as casas de matrizes africanas, resultando na promulgação do decreto presidencial n.º 1.202/39[10].

Depois que a Casa saiu da Pedra do Sal, Mãe Aninha instalou a Casa em São Cristóvão e na Tijuca, em seguida a mesma retornou de vez à Salvador deixando o Ilè Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá sob os cuidados de sua filha de santo Agripina de Souza e que após o falecimento de Mãe Aninha, em 1938, sua filha Agripina foi chamada a sucessão e passou a ser a nova Iyalorixá, no Estado do RJ (IYALORIXÁ REGINA, 2018).

[9] Conhecida também como mãe Aninha, mãe Aninha de Xangô Afonjá, mãezinha e mãe Aninha de Afonjá

[10] O decreto federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, deixou de autorizar a opressão policial às práticas religiosas de matrizes africanas e afrodescendentes, porém os Terreiros não poderiam se manifestar fora de suas Casas Axé. A promulgação dessa lei sucedeu após o falecimento dos representantes das maiores Casas de candomblé do RJ e marcaram o início da segunda fase de construção e estruturação das comunidades de matrizes africanas.

O Axé do Rio, sob a administração de Mãe Agripina, mesmo após o falecimento de Mãe Aninha manteve os laços com o Opô Afonjá BA, no qual vivenciou a segunda fase de estruturação dos Terreiros no Estado do RJ, onde a urbanização da região central obrigou a migração das Casas de Axé para regiões do subúrbio ou da Baixada Fluminense. No caso do Òpó Àfọ̀njá RJ, houve constantes mudanças para diversos bairros entre os anos de 1935-44, se instalando definitivamente a partir de 1944 na rua Florisbela, Coelho da Rocha, São João de Meriti, Baixada Fluminense do RJ (Figura 1).

Figura 1 – Vista frontal da construção principal do Òpó Àfọ̀njá RJ

Fonte: A autora (2018)

A terceira Iyalorixá do Òpó Àfọ̀njá RJ foi Cantulina Garcia Pacheco que era Iaquererê[11] da Casa desde 1958 e que assumiu o Axé após o falecimento, em 1996, de Mãe Agripina. Sua administração coincide com os anos finais do terceiro período e os primeiros anos do último período de estruturação das Casas de Axé no Estado.

De acordo com Iyalorixá Regina (2018),

> Após o período de gestão de Mãe Agripina, com o seu falecimento, sua Irmã de Santo Cantulina Garcia Pacheco, passa a ser a nova Iyalorisá do Ilé Àsé Òpó Afonjá no Rio de Janeiro. Ela ficou à frente da Casa até o dia em que decidiu ir embora de vez pra Salvador. Em seguida, por determinação de Sàngó através do jogo de búzios da saudosa Mãe Stella, Eu Regina Lúcia, que sou a primeira Filha iniciada por Mãe Cantú fiquei à frente da Casa, que após a sua morte em junho de 2004, terminadas todas as obrigações fúnebres pra ela, me tornei a Iyalorisá de fato e de direito. E aqui estou até hoje cuidando com muito amor, carinho e fé do dono da Casa que é Sàngó e de todos os Orisás[12].

[11] Significa segunda na hierarquia da Casa (Iyalorixá Regina, 2018).
[12] Grafia na linguá Iorubá Nagô (Iyalorixá Regina, 2018).

3 O Processo de Tombamento do Ilè Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá RJ

Das Casas de Axé fundadas por Mãe Aninha, o Òpó Àfọ̀njá RJ, apesar de ser o primeiro terreiro fundado por ela, teve seu tombamento definitivo em 18 de maio de 2016 a nível municipal pelo INEPAC, diferente do Òpó Àfọ̀njá BA que foi o primeiro que obteve o tombamento em 28 de julho de 2000 pelo IPHAN, a nível federal, ambos tombados como patrimônio cultural material e imaterial afro-brasileiro.

A relevância no tombamento está associada à importância histórica no Brasil, no Estado do RJ e na Baixada Fluminense; da representação de Mãe Aninha no desenrolar da história e liberdade de culto afro-brasileiro, no qual esta foi uma figura essencial nas negociações políticas na década de 1930 junto a Getúlio Vargas; a Ancestralidade da Cadeira representada pelas 4 Gerações de Iyalorixás apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Gerações das Iyalorixás do Ilè Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá RJ

Iyalorixás	Período
Mãe Aninha de Sàngó	1885/86-1935
Mãe Agripina de Sàngó	1967-1989
Mãe Cantú de Sàngó	1967-1989
Mãe Regina Lúcia de Yemönjá	1989 – até a presente data

Fonte: A autora (2021)

Nesse processo o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) visou compreender as memórias, identidades e necessidades da comunidade em preservar as suas referências culturais coletivas de forma a garantir a proteção e reconhecimento oficial como conjunto simbólico representativo da cultura afro-brasileira e nacional. Embasado nesses alicerces o Ilè Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá, que possui 130 anos de existência, foi tombado definitivamente, a nível municipal, em primeiro de junho de 2016.

Segundo o INEPAC (2016), a maior preocupação da área técnica ao tombar os patrimônios materiais era de afetar de alguma forma a dinâmica religiosa e os seus elementos mais significativos, que perpassam o culto, os rituais, a devoção, a oralidade e os afetos. Justamente por esses motivos, a equipe que analisou o pedido era formada por pedagogos, historiadores, historiadores da arte, arquitetos e museólogos. No entanto, a comunidade estava muito ciente sobre os processos administrativos do tombamento de bens materiais (objetos, mobiliário, cerâmica, quadros, área construída no terreiro, etc.) e naturais (Yroku, árvore sagrada).

O processo de tombamento do Ilè Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá RJ (grafia na língua Iorubá) ou Ilê Axé Opô Afonjá RJ (grafia na língua portuguesa) foi recebido pela Secretaria de Estado de Cultura possuindo 92 páginas, entre cartas de representantes religiosos, relatos, fotos, plantas, inventários, histórico do terreiro, ofícios, pareceres, termos e demais documentos.

O pedido de tombamento iniciou-se em 29 de agosto de 2015 com o encaminhamento da carta escrita pela Mãe Regina de Iemanjá, matriarca da Casa Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá RJ, ao INEPAC. No pedido informou-se a justificativa, o interesse e consciência da comunidade da Casa em tombar o terreiro que foi fundado por Mãe Aninha a partir da inspiração de Xangô, fazendo com que a mesma viajasse da Bahia para o Rio de Janeiro para realizar a fundação do Axé no RJ, na Pedra do Cal, no bairro da Saúde, em 1886. E posteriormente a Casa, foi assumida, respectivamente, pela liderança religiosa das Mães Agripina de Souza, Cantulina Garcia Pacheco e Regina Lúcia de Yemönjá (atual representante).

Ao pedido de tombamento estavam anexados à carta de Mãe Regina Lúcia, a carta do representante católico da Ordem dos Franciscanos Menores Frei Athaylton Jorge Monteiro Belo (conhecido como Frei Tatá) e Coordenador da Superintendência de Promoção de Políticas de Igualdade Racial de São João de Meriti, dentre outras cartas.

Durante o processo de estudos preliminares a Secretaria de Estado de Cultura recebeu documentos de inúmeras instituições religiosas de matrizes africanas, pesquisadores e centros de cultura negra que emitiram suas cartas em apoio ao pedido de tombamento do Òpó Àfọ̀njá RJ, reforçando relevância do patrimônio dentro da comunidade e da sociedade como um todo, visto que a Casa desempenha suas funções religiosas e sociais desde os fins do século XIX, quando surgiu na Pedra do Sal, no bairro da Saúde, no Rio de Janeiro.

A carta de Mãe Regina foi recebida pelo Diretor de Departamento de Pesquisas e Documentações do INEPAC, Sérgio Linhares Miguel de Sousa.

Em 01 de setembro de 2015 para o Diretor Geral do INEPAC, Manoel Vieira, analisou o pedido como relevante ao tombamento provisório, solicitando ao Departamento de Pesquisas e Documentações (DPD), Departamento de Bens Móveis e Integrados (DBMI), Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) e do Departamento do

Patrimônio Cultural e Natural (DPCM) a elaboração das respectivas pesquisas histórica e cultural, dos bens móveis e integrados, da representação de patrimônio imaterial da Casa em nossa cultura e do bem edificado e natural presente no espaço do Terreiro.

O pedido da elaboração dessas pesquisas foi recebido pelos Departamentos do INEPAC no 01/09/2015, sendo entregue ao Diretor Geral no ano seguinte.

A pesquisa histórica justificando o tombamento foi apresentada pelo Departamento de Pesquisas e Documentações (DPD) no dia 14 de março de 2016 ao Diretor Geral do INEPAC, em anexo à pesquisa estavam as cartas da Mãe Regina e Frei Tatá para reiterar o processo de tombamento, e o Ofício SEMDHIR n.º0122/2015 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial da Prefeitura de São João de Meriti.

Em relação ao Departamento de Bens Móveis e Integrados (DBMI), o Diretor Geral solicitou a realização do estudo sobre o inventário colaborativo que foi desenvolvidos pelos membros da Casa. Conforme apresentado pelo DBMI (INEPAC, p. 31, 2016)

> Numa perspectiva museológica, o Terreiro apresenta em seus cômodos exemplares de mobiliário do início do século XX e contemporâneo, esculturas em madeira de fatura popular, louças, indumentárias, entre outros. No entanto, tendo em vista a singularidade da circunstância, o olhar sobre os bens móveis deve ser diverso, em vista técnica ao referido Terreiro, pudemos conhecer um pouco da história, manifestação da religiosidade do Candomblé e de suas práticas sociais e entendemos que os objetos têm papel primordial, uma vez que e mantida uma relação de afetividade e devoção, onde esses objetos simbolizam a fé, materializando as relações com o sagrado. Dessa forma, o tombamento terá como função não somente a preservação do acervo, mas também da identidade, do costume, da vivência e memória dessa comunidade.

Para a preservação desses bens móveis e integrados da Casa, foi necessário o acautelamento e documentação do acervo constante.

A listagem dos bens móveis pode ser encontrada nas páginas 33 a 40 do processo de tombamento elaborado pelo INEPAC.

Ao Departamento do Patrimônio Imaterial foi solicitado uma pesquisa da relevância do bem cultural enquanto referência cultural de uma comunidade tradicional afrodescendente.

Para elaborar a pesquisa o DPI considerou

> o valor do inventário colaborativo, ou participativo, como metodologia de identificação das referências culturais, contribuindo para o entendimento dos sentidos e dos valores atribuídos pelos diferentes sujeitos - protagonistas e intérpretes, aos bens e práticas sociais, dialogando para além do plano material do patrimônio cultural. Transferimos, portanto, o poder da identificação dos bem cultural. E, cumprimos assim, o papel do Estado e da política pública, atender a sociedade democrática perante a legislação de preservação do patrimônio cultural garantindo a sua participação no processo de tombamento (INEPAC, p. 42, 2016).

O DPI também realizou registro fotográfico dos bens edificados, naturais, imóveis e integrados, um levantamento jornalístico sobre Casa para a montagem de um clipping com a finalidade de demonstrar a divulgação cultural do Terreiro enquanto patrimônio da comunidade tradicional de terreiro de candomblé, além disso o DPI considerou a relevância do evento de comemoração de 130 anos do Ilè Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá RJ, os Ofícios e das cartas dos diversos setores da sociedade manifestando o apoio ao tombamento da Casa.

O DPCN foi responsável pelo levantamento das plantas do terreno, das plantas dos bens edificados, registro fotográfico dos bens naturais e das fachadas do bem edificado.

Com o parecer positivo ao tombamento pelos departamentos do INEPAC, o Diretor Geral encaminha em 23 de abril de 2016 a proposta de tombamento a Secretária de Cultura do Estado do RJ, Eva Doris Rosental.

Em seguida, a Secretária de Cultura encaminha a documentação para a Secretaria de Estado da Casa Civil para ciência prévia do Governador acerca do tombamento provisório do Terreiro de Candomblé Ilè Àṣẹ Òpó Àfọ̀njá, onde a Assistente da Chefia de Gabinete da Casa Civil, Liliane Teixeira das Trinas, em 03 de maio de 2016, solicita à Subsecretaria Jurídica da Casa Civil a análise e providências em relação ao tombamento da Casa.

A partir dessa solicitação, a Assessora Jurídica da Casa Civil, Aline Medina Vilhena, enviou em 10 de maio de 2016, uma Promoção n.º 33/AMV/2016 ao Assessor Jurídico Especial sobre a análise da possibilidade jurídica de tombamento provisório do Terreiro. O documento enviado pela Assessora Jurídica relata que

> Trata-se de um procedimento administrativo encaminhado pela Exma. Sra. Secretária de Estado de Cultura, com vistas à ciência prévia do Exmo. Sr. Governador do Estado, quanto ao tombamento provisório do terreiro de candomblé ILÊ AXÉ OPÔ AFONJÁ, localizado à Rua Florisbela, 1029,

> Coelho da Rocha, no Município de São João de Meriti. O feito foi inaugurado pelo Ofício INEPAC n.º 177/2016, datado de 23 de abril de 2016 (fls. 01/12), por meio do qual o Diretor Geral do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural encaminha o pedido de tombamento realizado pela representante do terreiro (fls.13/14) e traça um histórico acerca do mesmo, tecendo as considerações sobre a importância de sua preservação para o patrimônio cultural fluminense (INEPAC, p. 81, 2016).

A Assessora da Casa Civil finaliza a Promoção n.º 33/AMV/2016 sugerindo que a matéria fosse levada à superior deliberação do Exmo. Sr. Governador do Estado, para a ciência prévia do tombamento provisório pretendido, visto que essa é uma condição indispensável para o prosseguimento do processo de tombamento do Terreiro (INEPAC, p. 85, 2016).

Em 11 de maio de 2016, o Procurador do Estado e Subsecretário Jurídico da Casa Civil, Marcelo Zenni Travassos, aprova as considerações da Assessoria Jurídica para submeter a proposta à ciência do Governador. Em seguida, o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Leonardo Espíndola, enviou um documento informando ao Governador que

> O expediente foi instruído pelos órgãos de origem com as devidas justificativas para o tombamento do imóvel, bem ainda com seu respectivo inventário, elaborado por técnicos do INEPAC (INEPAC, p. 88, 2016).

O Governador, Francisco Dornelles, emite para a Secretaria de Cultura um documento em 17 de maio, declarando a sua ciência acerca do tombamento provisório do Terreiro. E consequentemente a Casa Civil publica o tombamento provisório do Ilê Axé Opô Afonjá, no Diário Oficial, em 18 de maio de 2016.

Segundo o D.O. de 18 de maio de 2016, na seção Despachos do Governador em Exercício foi publicado ofialmente o tombamento da Casa

> DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
> EXPEDIENTE DE 17 DE MAIO DE 2016
> PROCESSO Nº E-18/001/305/2016 - CIENTE da proposta de tombamento provisório do terreiro de candomblé ILÊ AXÉ OPÔ AFONJÁ, localizado à Rua Florisbela, 1029, Coelho da Rocha, no Município de São João de Meriti, constante do Processo Administrativo nº E18/001/305/2016, consoante determinam o art. 5º da Lei estadual nº 509/1981 e o inciso I, do art. 5º do Decreto estadual nº 5.808/1982. À Secretaria de Estado de Cultura, em devolução.
> Id: 1957038

Após a publicação em D.O., a Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura, Ana Cândida Baesso Moura, encaminhou ao INEPAC o pronunciamento positivo do Governador, solicitando ao Instituto as providências pertimentes para a conclusão do tombamento.

O INEPAC publica por meio de Edital em 1º de julho de 2016, no D.O. o tombamento da Casa aos proprietarios e a sociedade

> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
> EDITAL
> O INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL notifica aos proprietários e a quem interessar possa que, dada a importância histórica, cultural e etnográfica do Terreiro de Candomblé Ilê Axé Opô Afonjá - ou Ilé Às)[1] Òpó Àfònjá, na língua Iorubá -, sede de culto de origem africana localizado na Rua Florisbela nº 1029, no bairro de Coelho da Rocha, Município de São João de Meriti, RJ, fica determinado o TOMBAMENTO PROVISÓRIO do referido imóvel, nos termos do inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 5.808, de 13 de julho de 1982, conforme Processo nº E-18/001/305/2016. Ficam especialmente tombados: a casa principal (1940), o barracão (área de convivência destinada às cerimônias religiosas), a árvore sagrada, nominada Orixá Irôko, o bambuzal e os bens móveis e integrados listados no supracitado processo de tombamento. Ficam tutelados como área de proteção da ambiência os lotes limítrofes ao Terreiro de Candomblé Ilê Axé Opô Afonjá. Ressalta-se que quaisquer intervenções ou atos realizados nas proximidades do Terreiro que, de alguma forma, ameacem a sua segurança e integridade, ficam também sujeitos à legislação de proteção ao patrimônio cultural, de modo a salvaguardar a preservação das tradições culturais do Ilê Axé Opô Afonjá.
> Id: 1959920

Com a finalização do processo, o INEPAC confeccionou uma placa de identificação da Casa de Axé como patrimônio cultural tombado. Na Figura 2 apresentamos a placa de identificação que se localiza no muro do Terreiro.

Figura 2 – Placa de idetntificação como patrimônio tombado pelo INEPAC

Fonte: A autora (2018)

4 Considerações Finais

Para o Estado os povos africanos e afrodescentes eram tidos como livres desde a abolição da escravidão em 1888, todavia com a ausência de políticas públicas de inserção da população não branca, aumentou-se a distância de igualdade entre brancos, indígenas e afrodescendentes, visto que sociedade brasileira branca tinha impregnada no seu conjunto simbólico e na sua memória individual e coletiva ideologias etnocêntricas, racistas, misóginas, deterministas, preconceituosas e intolerantes sobre as manifestações culturais que fossem de origem indígena e/ou africana, colocando à marginalização sociocultural aqueles que não seguiam o modelo eurocêntrico branco cristão de sociedade, fato que acarretou em mais de 300 anos de restrições e/ou proibições dos direitos à educação, à prática cultural e religiosa.

As políticas de valorização, liberdade de credo religioso e respeito à cultura indígena, africana e afrodescendente por quase 4 séculos não foram promovidas pelo Poder Público, sendo introduzidas na sociedade no final do século XX, em 1988, com a promulgação da atual Constituição vigente e no Sistema de Educação Oficial somente no início do séc. XXI através do estreitamento das relações do MinC e MEC para a construção de políticas públicas culturais educativas de promoção à diversidade cultural e étnica que culminaram na promulgação da Lei n.º 10639/2003 e da Lei n.º 11645/2008 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da ministração da história e das culturas dos povos indígenas e dos povos africanos e afro-brasileiros.

Em consequência desse atraso na promoção do respeito e valorização da cultura, no caso, do afro-brasileiro, podemos verificar uma larga escala de tombamentos pelo SPHAN (atual IPHAN) e de políticas públicas culturais voltadas apenas para uma parcela da sociedade: a sociedade branca, a sociedade cristã católica, visto que há um grande quantitativo de igrejas/capelas/ruínas católicas tombadas em relação ao pequeno quantitativo de terreiros de matrizes africanas tombados desde o início da criação do órgão de proteção.

Diante dessa realidade marcada pelo preconceito de “raças” e sincretismo cultural, as políticas públicas patrimoniais e educativas que defendem as práticas culturais afrodescendentes são importantes instrumentos de valorização das nossas

raízes e identidade negra e indígena, visto que são propostas que objetivam refutar estigmas e simbologias negativas ao mesmo tempo que promovem a tolerância, a desfragmentação cultural e o respeito por esses povos.

No Estado do RJ houve um grande avanço com o primeiro tombamento da Casa de Axé mais antiga do nosso Estado, o Ilê Asé Opó Afonjá RJ, e esperamos que o INEPAC continue atuando na valorização e proteção do patrimônio cultural afro-brasileiro.

6 Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006, 320 p. Disponível em: <https://escrevivencia.files.wordpress.com/2014/03/wlamyra-ribeiro-de-albuquerque-e-walter-fraga-filho-uma-histc3b3ria-do-negro-no-brasil.pdf> Acesso em: 1 set 2020.

BORGES, E. M. de F. A inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da educação básica. **Revista Mestrado História**, Vassouras, v. 12, n. 1, p. 71-83, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://www.uss.br/pages/revistas/revistaMestradoHistoria/v12n12010/pdf/05A_Inclusaodahistoriaculturaafro.pdf> Acesso em: 10 jul 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. (Série Legislação Brasileira). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 10 jan 2020.

BRASIL. Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937. Dispõe sobre a organização da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf> Acesso em: 11 jan 2021.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: um histórico. *In:* ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA. 1., Salvador, 2005. **Anais...** Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2005. p. 1-12. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecul2005/LiaCalabre.pdf> Acesso em: 5 abr 2021.

CARNEIRO, E. **Religiões Negras:** notas de etnografia religiosa. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. p. 21-122. Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/carneiro-edison-religioes-negras-negros-bantos.html> Acesso em: 5 set 2020.

CONDURU, R. Das casas às roças: comunidades de candomblé no Rio de Janeiro desde o fim do século XIX. **Scielo Brasil**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 178-203, jul./dez.

2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v11n21/2237-101X-topoi-11-21-00178.pdf> Acesso em: 7 set 2020.

FERNANDES, Saulo L. *et al*. **Diretrizes curriculares nacionais de educação para as relações etnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana**. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2015. 138 p. Disponível em: <http://vml029.epm.br/bitstream/handle/11600/39188/COMFOR-GDIE%20Mod5.pdf?sequence=1> Acesso em: 23 jul 2020.

FERREIRA NETTO, Marcia. **Os terreiros de candomblé como representação da identidade cultural afro-brasileira**. 2013. 167 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2013. Disponível em: <https://www.academia.edu/7926946/OS_TERREIROS_DE_CANDOMBL%C3%89_COMO_REPRESENTA%C3%87%C3%83O_DA_IDENTIDADE_CULTURAL_AFRO-BRASILEIRA_por_Marcia_Netto> Acesso em: 31 ago 2020.

FIGUEREDO, D. A. Espaços negros urbanos: segregação e preconceito nas cidades brasileiras. *In:* CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS. 7., Espírito Santo, 2014. **Anais...** Espírito Santo: AGB, 2014. 9 p. Disponível em: <http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404143011_ARQUIVO_Pronto.pdf> Acesso em: 10 jul 2020.

IYALORIXÁ REGINA [Regina Lúcia Fortes dos Santos]. Entrevista com a Iyá Regina Lúcia de Yemönjá. [Entrevista cedida a] Gleice Queli Cestaro. **A resistência, patrimonialização e tombamento do Àṣẹ́:** a Casa de Candomblé Ilè Àṣẹ́ Òpó Àfọ̀njá RJ [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice "A" dessa monografia], São João de Meriti, p. 71-75, dez. 2018.

INEPAC. Secretaria de Cultura. **Inepac realiza estudos para o tombamento do Terreiro de Candomblé Ilê Axé Opô Afonjá**. Rio de Janeiro, RJ: Inepac, 2016. Disponível em: <http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/publicacao/leiamais/128/0/> Acesso em: 28 jun 2020.

IPHAN. Ministério da Cultura. **Bens Tombados e Registrados**. Brasília, DF: IPHAN, 2019. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1938/> Acesso em: 17 jan 2020.

OLIVEIRA, Gleise Cristiane Ferreira de. Breve reflexão sobre a institucionalidade da cultura no Brasil contemporâneo. *In:* ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA. 15., Salvador, 2019. p. 1-12. **Anais...** Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2019. Disponível em: <http://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-484/112230.pdf> Acesso em: 5 fev 2021.

OLIVEN, R. G. Patrimônio intangível: considerações iniciais. *In:* ABREU, R.; CHAGAS, M. (Org.). **Memória e patrimônio:** ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 80-82. Disponível em:

<http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/coletaneas/06-memoria-e-patrimonio_ensaios-contemporaneos.pdf> Acesso em: 9 ago 2020.

PEREIRA, Amauri Mendes. Histórias do negro no Brasil. *In:* PEREIRA, A. A. (Org.). **Educação das relações étnico-raciais no Brasil**: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula. Brasília. Brasília: Fundação Vale, 2014. p. 33-59. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002321/232103POR.pdf> Acesso em: 5 set 2017.

PRANDI, R. De africano a afro-brasileiro: etnia, identidade, religião. **Revista USP**, São Paulo, n. 46, p. 52-65, jun./ago. 2000. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/32879> Acesso em: 2 set 2020.

RODRIGUES, R. N. **Os africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, 303 p. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/mmtct/pdf/rodrigues-9788579820106.pdf> Acesso em: 8 jun 2020.

SANTOS, João Batista dos. 21 cartas e um telegrama de Mãe Aninha a suas filhas Agripina e Filhinha, 1935-1937. **Afro-Ásia**, Salvador, v. 36, p. 265-310, 2007. Disponível em: <http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia36_pp265_310_CartasAninha.pdf> Acesso em: 30 ago 2020.

SANTOS, M. A. de O. dos. Negritudes Posicionadas: as muitas formas da identidade negra no Brasil. **Perspectiva Sociológica**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 1-10, 2010. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/UAs/se/departamentos/sociologia/pespectiva_sociologica/Numero4/Artigos/marcio_andre.pdf> Acesso em: 30 ago 2020.

SANTOS, Silvia K. B. M. M. O que é ser negro no Brasil? – Uma reflexão sobre o processo de construção da identidade do povo brasileiro. **Cadernos Imbondeiro**, João Pessoa, v. 2, n. 1, p. 1-12, 2012. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ci/article/view/14150> Acesso em: 31 ago 2020.

SANTOS, Walkiria C. da Silva. **Políticas públicas de reafricanização:** tombamento do terreiros de candomblé no estado da Bahia. 2015. 236 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de políticas públicas e segurançio social) – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, 2015. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/dissertacoes/category/11-2015?download=66:walkyria-chagas-da-silva-santos> Acesso em: 31 out 2020.